

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2011, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas.

Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Kleber Cimini Lage, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, foi esclarecido que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objeto apreciar o Estudo Técnico de Viabilidade da Realização do Ativo Fiscal Diferido.

O Sr. Presidente esclareceu que o Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002 e Deliberação CVM nº 273, de 20.08.1998 e que reiterava as práticas da Companhia de pleno atendimento à legislação aplicável e práticas contábeis usualmente aceitas.

Informou o Sr. Presidente que o Estudo de Viabilidade foi aprovado pelo Conselho de Administração da companhia em reunião no dia 10.03.2011.

Dando prosseguimento, e em conformidade com o artigo 4º da Instrução CVM nº 371, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Estudo Técnico de Viabilidade, em todos os seus termos e premissas.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 14 de março de 2011.

Conselheiros:

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Antonio Carlos de Paula

Kleber Cimini Lage

José Alcindo Lustosa Maranhão

Pedro Paulo da Cunha